
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS -
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PROC. LICITATÓRIO MC/RN Nº
2023.03.20.0036

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIÓSKES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL), REFERENTE AOS QUIÓSKES REMANESCENTES, NA PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN.** Encontram-se habilitadas no presente processo os seguintes licitantes: **JAYNNE LUANA PINHEIRO DE MACEDO (CPF nº 116.632.634-93), CHARLES DIGODERY DE OLIVEIRA (CPF nº 017.627.204-69), LEILIAN MEDEIROS (CPF nº 075.446.214-56), JONATHAN MEDEIROS (CPF nº 707.624.774-74) e JOSIVAL JOSÉ DE SOUZA (CPF nº 031.239.264-86).** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento dos representantes das licitantes **JAYNNE LUANA PINHEIRO DE MACEDO (CPF nº 116.632.634-93), LEILIAN MEDEIROS (CPF nº 075.446.214-56) e JONATHAN MEDEIROS (CPF nº 707.624.774-74),** que acompanharam a sessão até o final. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS para análise da respectiva documentação. Em continuidade, promovida a abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS, foi franqueado os envelopes para análise e rubrica dos presentes, restando constatado as seguintes propostas: A) ITEM 3 = QUIÓSKUE (5): **LEILIAN MEDEIROS (CPF nº 075.446.214-56)** – ofertou a proposta de **R\$ 300,00** (trezentos reais); **JOSIVAL JOSÉ DE SOUZA (CPF nº 031.239.264-86)** – ofertou a proposta de **R\$ 300,00** (trezentos reais); e **CHARLES DIGODERY DE OLIVEIRA (CPF nº 017.627.204-69)** – ofertou a proposta de **R\$ 300,00** (trezentos reais); B) ITEM 4 = QUIÓSKUE (6): **JAYNNE LUANA PINHEIRO DE MACEDO (CPF nº 116.632.634-93)** – ofertou a proposta de **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais); e **JONATHAN MEDEIROS (CPF nº 707.624.774-74)** – ofertou a proposta de **R\$ 300,00** (trezentos reais). Na análise das propostas de preços ofertadas, restou constatado que os licitantes **LEILIAN MEDEIROS (CPF nº 075.446.214-56), JOSIVAL JOSÉ DE SOUZA (CPF nº 031.239.264-86) e CHARLES DIGODERY DE OLIVEIRA (CPF nº 017.627.204-69)** ficaram tecnicamente empatados em suas propostas ofertadas para o “ITEM 3 = QUIÓSKUE (5)”, razão pela qual, conforme preceitua o item 14.2.1 do Edital que rege o certame, foi providenciado sorteio público nesta sessão para definir o vencedor do item, sendo declarado vencedor do sorteio o licitante **JOSIVAL JOSÉ DE SOUZA (CPF nº 031.239.264-86).** Diante da análise das propostas ofertadas, restou declarada que todas cumpriram estritamente os quesitos do edital, sendo declaradas vencedoras as seguintes propostas ofertadas: A) ITEM 3 = QUIÓSKUE (5): **JOSIVAL JOSÉ DE SOUZA (CPF nº 031.239.264-86)** – ofertou a proposta de **R\$ 300,00** (trezentos reais); B) ITEM 4 = QUIÓSKUE (6):

JAYNNE LUANA PINHEIRO DE MACEDO (CPF nº 116.632.634-93) – ofertou a proposta de **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais). Após o procedimento de análise das propostas, dada a palavra aos participantes, estes não demonstraram interesse de formular questionamentos em ata. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão de julgamento e classificação das propostas de preços ofertadas. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 18 de julho de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

MARÍLIA OLIVEIRA BRITO DOS REIS

Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO

Membro da CPL

FABSON ALEX PEIXOTO MEDEIROS P/

Jayne Luana Pinheiro de Macedo
(CPF nº 116.632.634-93)

JOSÉ JÚNIOR MEDEIROS P/

Leilian Medeiros
(CPF nº 075.446.214-56)

JONATHAN MEDEIROS

(CPF nº 707.624.774-74)

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador:2F3FCE29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2023. Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>